

DECRETO GP Nº 09/2018

Cocal de Telha - P1, 08 de Novembro de 2018.

*"Dispõe sobre a renovação do CACS-CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2018/2020 e dá outras providências correlatas."*

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, SENHORA ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica renovado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do FUNDEB, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2018/2020, com os seguintes dados e composição:

**Data de início do mandato:** 08/11/2018

**Data de término do mandato:** 08/11/2020

**Vigência do Conselho:** 24(vinte e quatro) meses

**Endereço:** Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI CEP: 64.278-000.

**MEMBROS DO CACS FUNDEB**

NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Rosalina Camilo da Silva	396.680.453-00	F	Executivo Municipal	Titular
Sandra da Silva Gomes	002.628.873-71	F	Executivo Municipal	Suplente
Umbelina Gomes de Oliveira	233.863.123-49	F	Secretaria de Educação	Titular
Raimunda Valdira de Oliveira	758.489.883-15	F	Secretaria de Educação	Suplente
José Elenilson Vieira da Rocha	732.927.703-78	M	Professores da educação básica das escolas públicas	Titular
Francisco Rodrigo da Silva Martins	019.928.173-40	M	Professores da educação básica das escolas públicas	Suplente
Francisco da Silva Rocha	011.683.053-06	M	Diretores das escolas públicas municipais	Titular
Maria Gardene Gomes da Silva	292.090.098-60	F	Diretores das escolas públicas municipais	Suplente
Maria do Socorro Martins Santos	004.129.913-22	F	Servidores técnicos administrativos	Titular
Jair do Nascimento Lopes Martins	043.379.353-80	M	Servidores técnicos administrativos	Suplente
Israel de Sousa Silva	068.854.433-95	M	Representantes de alunos da educação básica das escolas públicas	Titular
Anderson Rodrigo de Souza Marques	082.132.173-06	M	Representantes de alunos da educação básica das escolas públicas	Suplente

**MEMBROS DO CACS FUNDEB (CONTINUAÇÃO)**

NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Adriana Maria Sousa Oliveira	998.915.653-00	F	Representantes de pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Titular
Leidiane da Silva Marques	025.831.203-36	F	Representantes de pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Suplente
Maria Josinete Paz Cruz	031.697.483-86	F	Representantes de pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Titular
Maria do Socorro Silva de Oliveira	883.432.003-49	F	Representantes de pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Suplente
Mila Martins de Sousa	096.051.733-28	F	Representantes de Estudantes de Escolas Secundaristas	Titular
Kauan Nicolas Soares do Nascimento	093.994.423-57	M	Representantes de Estudantes de Escolas Secundaristas	Suplente
Raimundo Nonato da Silva Filho	337.795.543-72	M	Conselho Tutelar	Titular
Moisés William da Silva	048.714.933-50	M	Conselho Tutelar	Suplente

**Art. 2º**- Os representantes eleitos pelos demais membros, para o exercício da Presidência, Vice-Presidência e Secretário são:

**PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIA**

<b>Presidente</b>	Francisco da Silva Rocha
<b>Vice-Presidente</b>	José Elenilson Vieira da Rocha
<b>Secretaria</b>	Maria do Socorro Martins Santos

**Parágrafo único** - O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

*ANA CELIA DA COSTA SILVA*  
**Prefeita Municipal**

Numerado e publicado o presente Decreto aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), de acordo com Art.92 da Lei Orgânica do Município.

*IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA*  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**